



CONVITE Nº 01/19 - PROCESSO Nº 82.766

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 4029/19, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apresentação de três pedidos de participação na licitação Convite nº 01/19, pelas empresas interessadas Frederico Carvalho Mazolini & Cia. Ltda., Murilo de Lima Torcatti ME e Shelter Comércio de Equipamentos Contra Incêndio Ltda. - EPP, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93;

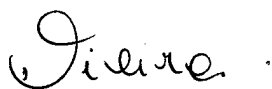
Considerando que apenas a interessada Frederico Carvalho Mazolini & Cia. Ltda. apresentou Cadastro de Fornecedores CAUFESP com documentação pendente e as demais interessadas estão com o cadastro ativo;

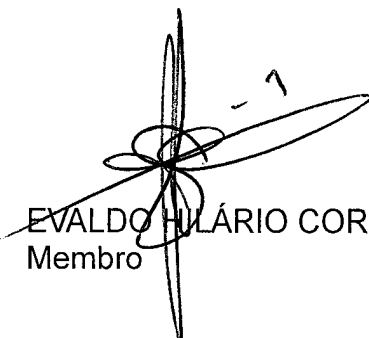
DELIBERA:

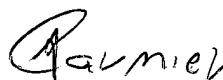
a) fica deferido o pedido de participação e fornecimento do edital de Convite nº 01/19 completo às empresas Murilo de Lima Torcatti ME e Shelter Comércio de Equipamentos Contra Incêndio Ltda. - EPP;

b) fica estabelecido que seja comunicada a empresa Frederico Carvalho Mazolini & Cia. Ltda., para prestar esclarecimentos sobre a documentação pendente, para nova análise sobre a sua participação.

Jundiaí, 22 de agosto de 2019.


ANDRÉA A. A. S. VIEIRA
Presidente da CHJL


EVALDO HILÁRIO CORRÊA
Membro


ADRIANO CARNIER
Membro